

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta
NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020. 2. **CONVOCAÇÃO:**

O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2026, nas páginas 19, 02 e 01, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. 3. **PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de 64.923.071 (sessenta e quatro milhões, novecentas e vinte e três mil e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 95,35% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 1.687 (mil seiscentas e oitenta e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 1,03% do total das ações preferenciais e sem direito a voto de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Riberto José Barbanera, Diretor-Presidente da Companhia, na qualidade de representante da administração; os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário, indicado pelo coordenador do Comitê nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário e o Sr. John Lennon Magalhães Soares, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. 4. **MESA:** Os trabalhos oram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquelin. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A., a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 27, 30 e 31 de março de 2026, nas páginas 01, 01 e 01, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no jornal “Jornal do Comércio”, na edição do dia 15 de abril de 2026, nas páginas 03 e 04, com a divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (vii) a instalação do Conselho Fiscal; (viii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. 6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 704.583.662,06 (setecentos e quatro milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos) foi integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas. 6.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028. 6.5. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade RG n.º 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade RG n.º 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade RG n.º 172749930, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o número 614.024.003-49, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iv) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade RG n.º 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 551.696.510-15, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade RG n.º 187981795 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. 6.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 6.5.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 7.5.1 acima. 6.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a caracterização do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. 6.6.1. Consignar que nos termos da RCVM 80,

o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 6º, § 1º do Anexo K da RCVM 80, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. João Alberto da Silva Neto enquadrar-se nos critérios de independência lá previstos. 6.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. 6.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. 6.9. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade RG n.º 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, domiciliado na cidade de Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Adilson Celestino de Lima, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da identidade RG n.º 1990208 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 303.968.164-87, domiciliado na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua Eduardo de Moraes, 1.103, Bairro Novo, CEP: 53130-120, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Dorgival Soares da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade RG n.º 1254781 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 101.890.684-34, domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada da Cachoeira, 4.101, Caucaia do Alto, CEP: 06723-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Francisco Renato da Costa Garcez, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG n.º 7677313 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 010.124.523-87, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Paula Ney, nº 732, Aldeota, CEP 60.140-200, para o cargo de membro suplente do Sr. Dorgival Soares da Silva; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade RG n.º 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Bento Gonçalves, 1.403, sala 1011, Bairro Partenon, CEP: 90650-002, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Marizio Martins da Costa, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, portador da identidade RG n.º 084.366.491-68 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 084.366.491-68, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHHS QI 05 cj. 16 – casa 16, CEP: 71615-160, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (vii) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 03382245-3 IFF/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 299.484.367-68, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG n.º 05624530-1 IFF-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 804.095.557-20, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2081 – 10º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro; (ix) Thiago Wolf Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6091109659 (SSP/RS), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 011.381.810-64, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (x) Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1086004841 (SSP/RS), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 012.184.570-23, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro suplente do Sr. Thiago Wolf Pereira. 6.9.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida pela acionista preferencialista ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, que indicou os candidatos Thiago Wolf Pereira, como membro efetivo, e Rafael de Souza Morsch, como membro suplente, tendo declarado que esses candidatos estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 § 4º e 162, § 2º da Lei das S.A. 6.9.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147, § 4º e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.9.3. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima. 6.10. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 6.077.464,60 (seis milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2026. 6.10.1. Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza. 6.10.2. Consignar que o valor da remuneração global compreende o período entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. 6.10.3. Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 7. **DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. 8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. 9. **ASSINATURAS:** Mesa: Riberto José Barbanera – Presidente; Bruna Bellotto Miquelin – Secretária. Representante da Administração: Riberto José Barbanera – Diretor Presidente. Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara; Vanderlei Dominguez da Rosa; Maria Salete Garcia Pinheiro. Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: João Alberto da Silva Neto - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. Ltda.: John Lennon Magalhães Soares; Acionistas presentes: Equatorial Participações Investimentos S.A. (p.p. Estearnir Santos Lima) (sistema eletrônico – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p. Zenith Asset Management Ltda.) (p.p. Thiago Wolf Pereira e Rafael de Souza Morsch) (sistema eletrônico – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). SANDRO LONGO; FELIPE GONZALEZ BARBIERI (boletim de voto a distância – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera) CERTIDÃO Conflere com o original, lavrado em livro próprio. Porto Alegre/RS, 29 de abril de 2026. Certifico o registro em 20/05/2026, sob o nº 11766099. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral. JUCIS-RS.

